DECRETO Nº 0267/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ROSECLER MICHIELIN FERNANDES PARA CARGO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 1.960/2010, 2.253/2016, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 21.10.2016, a Sra. **ROSECLER MICHIELIN FERNANDES,** portadora do CPF nº 824.153.909-68, RG nº 2.652.538, para desempenho do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CULTURA,** com lotação no Setor de Cultura do município de Modelo/SC.

Art. 2º - A servidora nomeada através deste decreto, perceberá a remuneração do cargo, sendo nível CC - 04 do quadro Cargos em Comissão, do Município de Modelo/SC, com dedicação integral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 20 de outubro de 2016.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento

TERMO DE POSSE 044/2016

REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO 0267/2016

Cargo: Chefe do Setor de Cultura

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC, compareceu a Senhora **ROSECLER MICHIELIN FERNANDES,** portadora do CPF nº 824.153.909-68, RG nº 2.652.538, a fim de tomar posse no cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CULTURA**, conforme Decreto de nomeação nº 0267/2016, com lotação no Setor de Cultura do Município de Modelo/SC.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo médico expedido por profissional autorizado pelo município onde foi julgada apta física e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais, e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

"Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrúpulos, os deveres inerentes ao cargo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeada e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos".

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes.

Modelo/SC, aos 21 de outubro de 2016.

ROSECLER MICHIELIN FERNANDES
Servidora

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal